

final será afixada nas instalações do ISEP, sitas na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4249-015 Porto, e publicitadas em <https://www.isep.ipp.pt/concursos>.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: o ISEP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ato de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- d) No sítio da Internet do ISEP, em www.isep.ipp.pt.

31 de julho de 2018. — A Presidente, *Maria João Viamonte*.

311564827

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 8233/2018

Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a substituição no plano de estudos a Unidade Curricular de Mesologia pela Unidade Curricular de Solos e Clima do Curso Técnico Superior Profissional de Zootecnia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2016.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 03/08/2018, com o número R/Cr 86.1/2015.

9 de agosto de 2018. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 86.1/2015

11 — Plano de Estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Biologia	421 – Biologia e Bioquímica.	Geral e científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		80		140	5
Química	442 – Química	Geral e científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		80		140	5
Anatomia	621 – Produção Agrícola e Animal.	Geral e científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		80		140	5
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.	862 – Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Atividades Pecuárias . . .	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Solos e clima	621 – Produção Agrícola e Animal.	Geral e científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		80		140	5
Fisiologia da Produção	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Etologia e Bem Estar Animal.	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Pastagens, Forragens e Arvenses.	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Bovinicultura	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Ovinicultura e Caprinicultura.	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Mecanização das Operações Culturais.	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Nutrição Animal	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Reprodução	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Suinicultura	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Avicultura	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Higiene e Saúde Animal	621 – Produção Agrícola e Animal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Gestão de Pessoas	345 – Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Estágio	621 – Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	45		795	750	840	30